

Decreto nº 3.738, de 27 de agosto de 2010.

**Declara o advogado Dr. Márcio Thomaz Bastos
Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga.**

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o advogado Dr. Márcio Thomaz Bastos estará proferindo palestra a convite da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de Taquaritinga nesta data, na sede da Fundação Edmilson - Semeando Sonhos;

Considerando que Dr. Márcio Thomaz Bastos é um dos principais nomes da advocacia no país e cuja postura profissional é um exemplo para seus pares, já que, mesmo sendo figura de alto cabedal e de saber proeminente, jamais deixou de prestar seus serviços, ainda que graciosamente, a todos que necessitaram;

Considerando que Dr. Márcio Thomaz Bastos dedicou sua vida à causas de relevante interesse público, participando ativamente de momentos decisivos da História recente do Brasil;

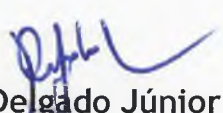
Considerando que é uma honra para Taquaritinga receber tão ilustre visita, um dos nomes mais respeitados do meio jurídico e político nacional,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga o advogado Dr. Márcio Thomaz Bastos.

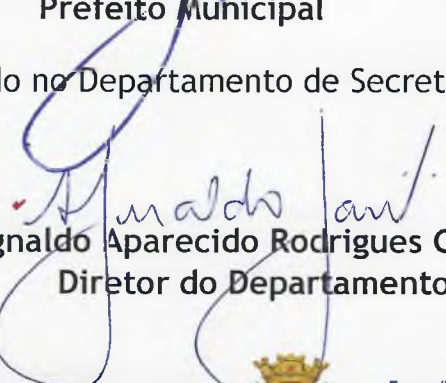
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de agosto de 2010.



**José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.



**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento**